



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.339 /2005

Prorrogar a Licença da Servidora Sra. **Ana Lucia Pizarro** ocupante do cargo de Bioquímica, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 18/08/2005;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

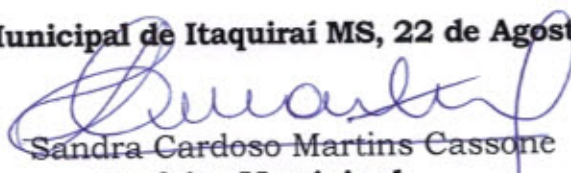
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica prorrogada a Licença sem vencimentos concedida através do Decreto n.º 1.310/2005 para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à Servidora Sra. **Ana Lucia Toni Pizarro**, ocupante do cargo efetivo de Bioquímica , Símbolo SAU, lotada na Gerência de Saúde para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de Agosto.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 22 de Agosto de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal